



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

OFÍCIO Nº 13972/2026-18

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

RODRIGO REIS DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

Assunto: Requerimento nº 146/2026, de autoria do(a) Ilustríssimo(a) Vereador(a) GRAÇA ALBARAN

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe e em obediência ao art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como ao art. 63, XIV, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, a Administração presta os esclarecimentos a seguir, com base nas informações técnicas fornecidas pelo órgão competente.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana informa que:

Em atenção ao Requerimento nº 146/2026, que solicita informações acerca da atuação da empresa responsável pela operação do sistema de estacionamento rotativo “Zona Azul” no Município de Jaguariúna, especialmente quanto aos procedimentos de notificação, autuação e fiscalização, informamos o que segue:

1. A empresa responsável pela operação do sistema realiza a coleta de imagens por meio de câmeras OCR. As imagens são posteriormente auditadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, sendo que somente após análise minuciosa e validação das informações é realizada, quando cabível, a lavratura do Auto de Infração de Trânsito, nos termos da legislação aplicável.
2. Quando o usuário realiza o pagamento por meio do aplicativo, há envio de notificações pelo próprio sistema, aproximadamente 15 minutos antes do término do período contratado, alertando que o tempo está se encerrando. No entanto, quando a ativação é realizada por QR Code, essa funcionalidade de aviso prévio não está disponível.
3. Não há, até o momento, levantamento específico ou banco de dados consolidado acerca de reclamações administrativas relacionadas à aplicação de autuações sem aviso prévio, autuações duplicadas ou falhas no aplicativo. As reclamações apresentadas presencialmente à Secretaria são apuradas individualmente, com análise caso a caso e adoção das providências cabíveis, quando necessário.
4. Sim. O Município realiza fiscalização sobre a atuação da empresa responsável pela operação do sistema. Quando existem questões relacionadas a regularidade de determinado procedimento, a empresa é notificada por meio oficial para prestar esclarecimentos. Além disso, quando necessário, são realizadas reuniões técnicas para esclarecimentos, tratativas e adoção de providências corretivas, visando à adequada execução do serviço.

5. Quanto à cópia integral do contrato e eventuais aditivos, informamos que os documentos estão disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência/Licitações do Município, no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.jaguariuna.sp.gov.br/portais/licitacoes/?p=39075>

Sendo o que havia a informar, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

São essas as informações que se apresentam para o momento.

Renovam-se os votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

DAVID HILARIO NETO
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto, Prefeito**, em 17/06/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1406286** e o código CRC **E443E768**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00013972/2026-18

SEI nº 1406286